ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.487 / 23 = DENOMINA-SE DE "EVANIR FERNANDES" O ESCADÃO NO LOTEAMENTO BONANZA.

DENOMINA-SE DE "EVANIR FERNANDES" O ESCADÃO QUE SE INICIA NA RUA OTHENIEL JOSÉ COSTA E TERMINA NA RUA GERALDO GOMES, NO 2º DISTRITO DO MUNICÍPIO DE DUAS BARRAS – RJ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Duas Barras, RJ no exercício de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal de Duas Barras, por seus representantes legais aprovou e ele SANCIONA a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º - Denomina-se de **"EVANIR FERNANDES"** o **ESCADÃO** que se inicia na Rua Otheniel José Costa e termina na Rua Geraldo Gomes, no Loteamento Bonanza, em Monnerat, em conformidade com o Art. 43, inciso IV, alínea "h" do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Art. 2º - Cabe ao Poder Executivo Municipal tomar as providências legais para o cumprimento da presente Lei.

Art. 3º - Fica a cargo da Prefeitura Municipal de Duas Barras a confecção da placa com a denominação do que trata o artigo primeiro.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Duas Barras, 26 de junho de 2.023

DR. FABRÍCIO LUIZ LIMA AYRES
Prefeito

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:694E76FB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 30/06/2023. Edição 3416
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/